

## **PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FACCREI**

### **EDITAL 05/2021**

A Direção Acadêmica da Faculdade Cristo Rei - FACCREI de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a oferta de bolsas de estudos parciais na Europa (Londres e Itália), ofertado pela *Pearson College London* e pela *CUOA Business School* para alunos do Paraná.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este edital destina-se à divulgação de vagas de intercâmbio para os cursos da FACCREI-FACED, com o objetivo de fomentar o Programa de Internacionalização entre os seus estudantes.

§1º Serão divulgadas, por meio deste Edital, oferta de bolsas de estudos parciais em convênio com a IBS Americas, International Business School, de maneira a promover o intercâmbio do aluno entre a instituição de origem e a instituição destinatária.

§2º Considera-se, para os devidos efeitos:

I – instituição de origem: a Instituição de Ensino Superior onde o estudante esteja matriculado como aluno regular;

II – instituição de destino/destinatária/anfitriã: a Instituição de Ensino Superior onde o estudante esteja matriculado como aluno especial, em virtude de ter sido selecionado por este Edital.

#### **1 INSCRIÇÕES, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Art. 2º É condição para participação no processo seletivo:

I – ser aluno regularmente matriculado na FACCREI;

II – estar no mínimo no segundo semestre, de acordo com o fluxo do curso, no momento da inscrição.

Art. 3º Os interessados deverão solicitar mais informações sobre os cursos e critérios de concessão de bolsas por meio do endereço de e-mail [infosul@ibs-americas.com](mailto:infosul@ibs-americas.com) ou preencher as informações no seguinte link: <https://international.ibs-americas.com/afiliadas-poa-eur-15-02>

Art. 4º Os critérios de seleção são definidos pela IBS Americas, International Business School.

## 2 DAS BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS

Art. 5º A FACCREI divulgar nesse edital e em sua página eletrônica todo o processo de aplicação disponibilizado pela IBS-Americas, conforme segue:

Caro(a) aluno(a),

Informamos aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o programa de bolsas de estudos parciais na Europa (Londres e Itália), ofertado pela *Pearson College London* e pela *CUOA Business School* para alunos do Paraná.

O objetivo desses programas é oferecer a oportunidade ao aluno de aprofundar conhecimentos nas diversas áreas da Administração no período de férias, em conjunto com o desenvolvimento do idioma inglês e uma experiência internacional - objetivos relevantes para jovens profissionais de hoje.

Neste momento, são oferecidos os seguintes programas:

*Contemporary Topics in Business Strategy*\*\* (*Pearson College London*)  
*International Management & Leadership*\*\* (*CUOA Business School*)  
*Business Strategy & Marketing Management*\*\* (*CUOA Business School*)  
*Operations, Logistics & Lean Management*\*\* (*CUOA Business School*)  
*Creativity, Innovation & Entrepreneurship* \*\* (*CUOA Business School*)

O programa na *Pearson College London* oferece um módulo de *Business English* gratuito.

\*\*Esses programas oferecem uma visita opcional à ONU e OMC, em Genebra – Suíça.

Os cursos têm as seguintes características:

- Duração: 3 semanas em janeiro ou julho com aulas e atividades em período integral.
- Idioma: integralmente em inglês, exigindo-se proficiência de nível a partir de intermediário na data da viagem para todos os programas.
- Processo seletivo de bolsas de estudos: os candidatos devem enviar documentação para concorrer a bolsas parciais de estudos. Os alunos selecionados terão também acesso a preços especiais na hospedagem e um curso de inglês gratuito em Londres. As 36 primeiras solicitações aprovadas serão atendidas, sendo 12 para Londres e 24 para Itália, deixando as seguintes em lista de espera. Neste momento estamos acolhendo solicitações de bolsa para janeiro/julho de 2022 e janeiro de 2023.

Os interessados deverão solicitar mais informações sobre os cursos e critérios de concessão de bolsas por meio do endereço de e-mail [infosul@ibs-americas.com](mailto:infosul@ibs-americas.com) ou

preencher as informações no seguinte link: <https://international.ibs-americas.com/afiliadas-poa-eur-15-02>

O prazo se encerrará no dia 07 de março.

### 3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

Art. 6º. São obrigações do estudante selecionado:

- I - permanecer matriculado na instituição de origem, em tempo integral, durante o período de intercâmbio;
- II – elaborar o Plano de Estudos;
- III – o custeio de todas as despesas, de qualquer ordem e natureza, durante o período de estadia, com exceção das taxas acadêmicas na instituição anfitriã, conforme o acordo de cooperação bilateral assinados entre as instituições.

Art. 7. São direitos do/da estudante selecionada:

- I – permanecer matriculado na instituição de destino, em tempo integral, durante o período de intercâmbio;
- II – o aproveitamento das disciplinas correspondentes às que foram listadas no Plano de Estudos em caso de aprovação nas mesmas, com a respectiva concessão de crédito no seu Histórico Escolar;
- III – frequentar as aulas e os espaços e ter o mesmo tratamento concedido aos demais alunos e alunas da instituição destinatária.

### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital para o processo seletivo.

Art. 9. As/os estudantes selecionados deverão obedecer às regras deste Edital e às normas internas das instituições anfitriãs e da IBS-POA, sob pena de ser impedido de continuar a participação neste programa.

Art. 10. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e dirimidas em conjunto pelas responsáveis pelo processo seletivo.

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2021.



Prof.ª Cristiane Fernandes  
Diretora Acadêmica